



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 071

Recife, 08 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 402/2020-GR, de 08 de maio de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014534/2019-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) CARLOS ANDRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2926973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Ofício nº 058/2020-GR, de 07/05/2020, do Gabinete da Reitoria.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 391/2020-PROGEPE, de 08 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003417/2020-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2572800, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 094/2020-CPPD, de 07/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/04/2018 a 09/04/2020	10/04/2020

PORTARIA Nº 392/2020-PROGEPE, de 08 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003128/2016-33,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.133/2016-SUGEP, de 01/11/2016, que concedeu Reconhecimento de Título e Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) EXPEDITO BARACHO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0383914, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0505683-18.2017.4.05.8300, da 14ª Vara Federal de Pernambuco, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:  
recomendando para fins de cômputo de interstício e efeito financeiro a data 05/10/2016

Leia-se:

recomendando para fins de cômputo de interstício e efeito financeiro a data 01/03/2016

PORTARIA Nº 393/2020-PROGEPE, de 08 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018741/2016-55,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.343/2016-SUGEP, de 08 de dezembro de 2017, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SHERRY MORGANA JUSTINO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2743018, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0513543-70.2017.4.05.8300, da 19ª VF de Pernambuco/1ª Turma Recursal de PE, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	26/09/2016

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	28/02/2015

PORTARIA Nº 394/2020-PROGEPE, de 08 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006233/2020-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MATHEUS DHEIN DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2199309, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 092/2020-CPPD, de 07/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/05/2018 a 15/05/2020	16/05/2020

PORTARIA Nº 395/2020-PROGEPE, de 08 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005271/2020-46,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 071, sexta-feira, 08 de maio de 2020

Página | 5

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2081191, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 093/2020-CPPD, de 07/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	07/05/2018 a 06/05/2020	07/05/2020

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE